**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2017**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Ana Cecília Fogaça”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “Ana Cecília Fogaça” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 31 de julho de 2017**

**----------------------------**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**

**Justificativa:**

Ana Cecília Fogaça, nascida em Sorocaba, solteira, terapeuta ocupacional formada pela Universidade de Sorocaba (Uniso). Ana foi uma das pioneiras no trabalho com terapia ocupacional dentro de indústrias. Sempre atuante nas causas da saúde, foi conselheira do Conselho Municipal Sobre Drogas (Comad) e é diretora técnica responsável pelo corpo de saúde da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer (Asipeca).

 É filha de um dos fundadores e atual presidente da associação, seu Nilton Antunes Fogaça, e de Célia Maria Alencar Fogaça, que há uma década trabalham com o desejo de propiciar conforto e alegria às pessoas que passam pela luta contra o câncer, alcançando não somente o paciente, mas toda sua família, cuidadores e comunidade.

 Através da entidade, Ana tem ajudado centenas de pessoas, com auxílio de outros profissionais, como assistente social, psicólogos, nutricionista, reflexologista, psicanalista, professor de pintura em tecido, dentistas etc.

 Aos 37 anos, trabalha como empreendedora social ao lado de outras pessoas dentro da entidade para manter o sonho de seus pais: o de continuar lutando pelo bem estar dos pacientes com câncer.

**S/S., 31 de julho de 2017**

**----------------------------**

**Iara Bernardi**

**Vereadora**